

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
335117/2019	José Carlos da Silva D'Oliveira	Espólio de Osíris Oliva	010.518.579-53	PT N° 176913/CMIN/SUIMIS/2024
15367/2023	Márcia Auxiliadora da Silva	V. da Silva e Silva Ltda. - Epp	42.839.349/0001-61	PT N° 176730/CIND/SUIMIS/2024
4713/2023	-	Pamela dos Santos Vicente e Cia	03.435.562/0001-56	PT N° 176884/CIND/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4164f589

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar